



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 555/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de dezembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 655/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 655/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, informamos:

1 - Sim.

2 - Conforme decisões judiciais prolatadas em 1^a e 2^a instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

3 - Sim.

4 - A equipe da Secretaria de Meio Ambiente já esteve no local fazendo a retirada da árvore no dia seguinte a vistoria.

5 - Prejudicada.

6 - A prioridade é justamente a avaliação de risco de queda das árvores. A prioridade é sempre das árvores que já caíram ou que estão em iminente risco de queda.

7 - Pelos dados levantados no nosso sistema de protocolo, a extração e as podas que estavam pendentes foram realizadas pela equipe de poda da Secretaria de Meio Ambiente.

8 - Sim.

9 - Sempre que existem casos de risco iminente de queda, a prioridade é de remoção integral da árvore. Porém, se por uma indisponibilidade, é feita a poda da copa e o isolamento do local, e sempre que possível, com o apoio da Defesa Civil.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE
DATA: 01/12/2025
HORA: 14:48
PROTOCOLO: 08780/2025
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 655/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da necessidade de extração de uma árvore
Chave: A4EF4